

REGIONAL DE TANGARÁ

Enfrentamento à criminalidade ganha reforço do Grupo de Resposta Rápida

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A Gerência de Operações Especiais (GOE) da Polícia Judiciária Civil iniciou, nessa semana, os treinamentos de técnicas policiais para habilitar operadores que irão compor o Grupo Armado de Resposta Rápida (Garra) da Delegacia Regional de Tangará da Serra.

Segundo o delegado regional, Alexandre Franco, a turma é composta por 10 policiais civis que foram escolhidos de acordo com a aptidão exigida para passar pela devida qualificação. “Após um ano buscando na administração superior, finalmente conseguimos concretizar essa reivin-

dicação da regional de Tangará que é trazer o Garra. A turma que está passando pela qualificação sairá apta para atuar em crimes de alta complexidade e situações que exigem uma resposta rápida e eficiente da Polícia Civil da nossa região”, afirmou o delegado, destacando que a qualificação será finalizada no próximo sábado, 25, quando os policiais estarão completamente treinados para enfrentar os casos.

Além de atuar nos municípios que compõem a Delegacia Regional de Tangará da Serra, os 10 policiais do Garra também poderão auxiliar em operações de outros polos. “Isso porque o Garra é um grupo uniforme. Podem

haver situações em que a nossa regional ajude em outras de forma conjunta para atingir a elucidação dos crimes”, disse Franco.

REPRESSÃO- O Garra está vinculado a Gerência de Operações Especiais (GOE), e será empregado em ações de repressão à criminalidade no atendimento, principalmente, ao roubo, sequestro em andamento, e outros crimes graves ou de repercussão que lhe forem demandados.

O chefe de operações do GOE e instrutor, Edcarlos da Silva Campos, destacou que o grupo terá armamento especial de acordo com as disciplinas práticas que estão sendo desenvolvidas na qualificação.



“É uma reivindicação antiga, que felizmente se tornará realidade”, afirmou o Delegado Alexandre Franco

Durante o treinamento, o policial recebe técnicas para uso de submetralhadora ponto 40; carabinas 5.56; pistola

ponto 40; entrada tática em ambientes confinados (CQB); reação contra emboscada; sobrevivência policial; técnicas

não letais de uso diferenciado da força; gerenciamento de crise e atendimento pré-hospitalar.

11,98%

TJ manda governo reajustar salários de PMs e bombeiros



A ação foi interposta alegando que houve perda salarial na conversão da moeda em 1994

>> **G1**

que o valor a ser pago pelo estado deve variar entre R\$ 150 milhões e R\$ 200 milhões.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso condenou o governo do estado a incorporar 11,98% aos salários de policiais militares e bombeiros, índice decorrente da conversão da moeda cruzeiro real para a Unidade Real de Valor (URV). O reajuste salarial é retroativo a 2008, cinco anos antes do ajuizamento da ação pela Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Mato Grosso. A entidade estima

A decisão monocrática foi dada no último dia 15 pelo desembargador Márcio Vidal, da Terceira Câmara Cível do TJMT. Segundo a decisão, o reajuste salarial deve ser concedido imediatamente pelo estado e, conforme a defesa da associação, a decisão mais cabe recurso. A reportagem entrou em contato com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), mas o órgão não se posicionou sobre o assunto até

a publicação desta matéria.

A ação foi interposta pela associação em 2013, alegando que houve perda salarial na conversão da moeda em 1994. O pedido foi julgado procedente pela Justiça na 1ª instância, mas o governo recorreu da decisão alegando prescrição e afirmando que “promoveu generoso aumento quando da reestruturação da carreira”, ocasião em que teria incorporado aos salários dos servidores ativos e inativos o percentual demandado.

RODRIGO CLARO

“Tenente foi negligente”, diz relatório de inquérito



Tenente Ledur será punida administrativamente

>> **G1**

corporação.

Rodrigo morreu em novembro do ano passado depois de ficar internado por cinco dias em uma UTI. A família alega que houve tortura e omissão de socorro por parte do Corpo de Bombeiros.

O inquérito policial militar que apura a morte do aluno do Corpo de Bombeiros Rodrigo Claro, de 21 anos, após uma aula prática do curso de formação da corporação em uma lagoa, apontou que a tenente Izadora Ledur, responsável pela instrução, foi negligente ao não fazer a previsão de viaturas e materiais de trabalho de apoio. O documento aponta crime militar por parte da tenente e outros dois oficiais da

De acordo com o inquérito, não há indícios de cometimento de homicídio ou tentativa de homicídio contra Rodrigo Claro e nexos entre a conduta da tenente e o resultado da morte apontado no laudo. O documento confeccionado pela Perícia Oficial e

Identificação Técnica (Politec) afirma que o aluno morreu por hemorragia cerebral de causa natural.

Com base em depoimento, o relatório do inquérito militar aponta que no dia da instrução os alunos foram colocados em posição de flexão e, em seguida, a tenente proferiu xingamentos e bateu com uma nadadeira nas costas de três alunos.

Após a apresentação, eles foram divididos em duplas para realizar a travessia da lagoa, que tem 508 metros de comprimento.